



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Versão 2022.2 (NLL)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS	
PAD nº	14.148 / 2023
Setor demandante	Seção de Logística de Materiais - SLOGMAT
Coordenadoria demandante	Coordenadoria de Gestão e Logística das Eleições - CGLE
Secretaria demandante	Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação - SECPLEI

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
O contrato 17/2019 firmado com PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI, referente alocação e gestão de postos de trabalho especializados (encarregado de almoxarifado, almoxarife e marceneiro), para a prestação de serviços continuados de apoio operacional (controle, movimentação, armazenamento e manutenção de bens permanentes e de consumo), tem data de vigência com término previsto para 31/05/2024, quando completa 60 (sessenta) meses de vigência e sem possibilidade de prorrogação.	
O serviço prestado é de natureza contínua. Atualmente são 3 postos de Encarregado de Almoxarifado, 6 postos de almoxarife e 1 posto de marceneiro que atendem as Seções de Logística de Materiais (SLOGMAT), Equipamentos de Microinformática (SGEM), Gestão de Urnas (SGU) e Coordenadoria de Gestão de Patrimônio (CGP). Os funcionários terceirizados atendem a 4 (quatro) depósitos de estoque: o Almoxarifado, Centro de Logística, Depósito da SGEM no Fórum Eleitoral de Curitiba e o depósito da Seção de Gestão de Urnas.	
O serviço prestado é de fundamental importância para o desempenho das atividades de movimentação de estoques de bens de consumo, bens móveis, Urnas Eletrônicas e equipamentos de microinformática; organização e controle dos depósitos de materiais e logística de recebimento e distribuição dos materiais e equipamentos para as seções da Sede e Zonas Eleitorais, mormente nos trabalhos de preparação das Eleições, além da manutenção de bens móveis, feita pelo funcionário Marceneiro.	
Desta forma, faz-se necessário a realização de estudos e elaboração de novo Termo de Referência e licitação para contratação de novo(s) fornecedor(es) para a prestação do serviço.	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

3. OBJETO

Descrição	Alocação e gestão de postos de trabalho especializados (encarregado de almoxarifado, almoxarife e marceneiro), para a prestação de serviços continuados de apoio operacional (controle, movimentação, armazenamento e manutenção de bens permanentes e de consumo).
Quantidade estimada	10 (dez) postos de trabalho
Local de entrega ou local da prestação dos serviços	Edifício Sede e Fórum Eleitoral de Curitiba
Prazo de execução (se for o caso)	30 (trinta) meses
Data desejada para início do serviço ou entrega do bem	01/06/2024

4. A DEMANDA FOI PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

NÃO

A demanda não foi prevista no PAC 23 pois trata-se de um contrato continuado cujo término, e consequentemente a necessidade de nova contratação, se dará no exercício de 2024.

5. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

ALTA

Justificativa:

O grau de prioridade é ALTO pois, apesar de se referir a uma demanda para 2024, o serviço prestado é indispensável para garantir a continuidade das atividades de logísticas dos depósitos das seções demandantes, mormente das atividades envolvidas na preparação das Eleições 2024, cujos estudos e licitação devem ser feitos antecipadamente.

6. INFORMAÇÃO PRELIMINAR DE PREÇO

Não foram feitos ainda orçamentos, mas tomando-se por referência o atual contrato em vigência (17/2019), pode-se estimar um valor de R\$ 1.661.928,90 para os 30 meses.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

7. OBJETIVO ESTRATÉGICO A SER ATENDIDO¹

MARCAR (X)	OBJETIVOS	PANORAMA
	Garantia dos direitos fundamentais	SOCIEDADE
	Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade	
X	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	PROCESSOS INTERNOS
X	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	
X	Promoção da sustentabilidade	
X	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	APRENDIZADO E CRESCIMENTO
	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	

8. VINCULAÇÃO COM OUTRA CONTRATAÇÃO

A demanda está vinculada ou tem alguma similaridade a algum contrato em execução ou encerrado?

SIM

PAD nº: 13.582/2018

9. OUTROS

Solicita-se que sejam indicados como membros da equipe de planejamento da contratação um servidor de cada área demandante, isto é, CGLE, CGP e COINF.

¹ Conforme Resolução TRE-PR nº 874, DE 24 DE JUNHO DE 2021.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Leandro Rodrigues (SLOGMAT)	INTEGRANTE DEMANDANTE
Davi Marta da Silva (SGEM)	INTEGRANTE DEMANDANTE
Regina Silvério (CGP)	INTEGRANTE DEMANDANTE
Edna Sumie Yoshizawa (CGLE)	INTEGRANTE DEMANDANTE

Ciente e de acordo.

Curitiba, 02 de agosto de 2023

Chefe da Seção Demandante: Denise Maria Krüger

Coordenador Demandante: Edna Sumie Yoshizawa

Secretário Demandante: Solange Maria Vieira